

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 033/2015

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2015, com período para envio de contribuição de 28/05/2015 a 26/06/2015, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para emissão de normativo que disciplina os procedimentos para prestação de serviços ancilares e adequação de instalações de centrais geradoras motivada por alteração na configuração do sistema elétrico, com revisão das atuais Resoluções nº 265, de 10 de junho de 2003, e nº 330, de 26 de agosto de 2008, e a consolidação dos normativos.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e os procedimentos para participação, está à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área “Espaço do Consumidor”, no menu Audiências/Consultas, Audiências Públicas, Audiência Ano 2015, item Audiência 033/2015 - “Mais detalhes”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “[ap033\\_2015@aneel.gov.br](mailto:ap033_2015@aneel.gov.br)”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

MARCOS BRAGATTO